



SABESP – FATO RELEVANTE

SAO PAULO, SAO PAULO, BRASIL, December 11, 2023 /EINPresswire.com/ -- A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 7 de dezembro de 2023, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 8 de dezembro, ocorreu a sanção pelo Governador do Estado de São Paulo do Projeto de Lei Estadual nº 1501/2023, tornando-o em Lei Estadual nº 17.853/2023.

A referida Lei está disponível no link: [Lei Estadual nº 17.853/2023](#)

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste Fato Relevante.

Contatos de RI
SABESP
+55 11 3388-8793
sabesp.ri@sabesp.com.br

This press release can be viewed online at: <https://www.einpresswire.com/article/674313712>

EIN Presswire's priority is source transparency. We do not allow opaque clients, and our editors try to be careful about weeding out false and misleading content. As a user, if you see something we have missed, please do bring it to our attention. Your help is welcome. EIN Presswire, Everyone's Internet News Presswire™, tries to define some of the boundaries that are reasonable in today's world. Please see our Editorial Guidelines for more information.

© 1995-2023 Newsmatics Inc. All Right Reserved.